

BOLETIM 211

Brasília, 20 de setembro 2016

Senado vai analisar novo projeto sobre terceirização da mão de obra

O Senado Federal vai analisar um projeto alternativo que trata da regulamentação dos serviços de terceirização. O PLS 339/2016 exclui as atividades-fim das funções que podem ser terceirizadas pelas empresas. O projeto, do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), além de não permitir a terceirização das atividades-fim pelas empresas faz uma distinção entre atividades essenciais e não-essenciais ou atividades-meio, além de proibir as subcontratações.

Fonte: Agência Senado

Mudança no pré-sal, PEC dos gastos e 1º turno da reforma da Previdência são prioridades na Câmara, diz Maia

O presidente da República em exercício, deputado Rodrigo Maia (*foto*), prevê avanços na Câmara neste ano em pelo menos três itens da pauta econômica do governo Temer: o fim da obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora da



exploração do pré-sal (PL 4567/16); o estabelecimento de teto para os gastos públicos (PEC 241/16); e a reforma da Previdência.

Em entrevista coletiva em São Paulo, nesta segunda-feira (19), o presidente da Câmara, que ocupa interinamente a presidência da República até quinta-feira devido a viagem de Michel Temer aos Estados Unidos, voltou a lembrar a grave situação fiscal do País, inclusive com risco de 14 estados decretarem estado de calamidade pública diante da incapacidade de enfrentar déficits financeiros acumulados.

Para reequilibrar as contas públicas, Maia apontou a aprovação prioritária das três propostas: “Serão votados o pré-sal, a PEC do teto de gastos públicos e pode-se chegar ao primeiro turno da reforma da Previdência”, disse. Na avaliação de Maia, essas votações poderão garantir, até o final de 2018, que o governo tenha as contas organizadas. “E sem o aumento de impostos, já que foi assim que os últimos governos resolveram o fechamento de suas contas”, completou Maia, que foi à capital paulista para dar uma palestra na Associação Comercial de São Paulo.

Cronograma - Segundo Rodrigo Maia, o PL 4567/16 será colocado em votação a partir de 3 de outubro, após o primeiro turno das eleições municipais. Apesar de resistências na oposição, ele prevê a aprovação da matéria diante da



expectativa do setor privado de óleo e gás em ampliar o investimento externo para acelerar o crescimento econômico.

O deputado reafirmou que a prioridade máxima para a “racionalização das contas públicas” é a proposta que muda a Constituição para limitar os gastos de União, estados e municípios (PEC 241/16), com previsão de votação no fim de outubro.

Já a proposta de reforma da previdência ainda será enviada ao Congresso pelo governo Temer. Maia sugere que o Executivo explique bem que não haverá perda de direitos e mostre que, do jeito que está hoje, o sistema previdenciário não terá condições de garantir as aposentadorias futuras. Ele citou os casos de Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que já estão perdendo a capacidade de pagar salários e aposentadorias.

“A longo prazo, não há problema: será aprovada a reforma da Previdência. O embate é quem será atingido pela transição. O governo tem de estudar o que vai encaminhar com muito cuidado para que essa transição represente aquilo que ele precisa, porque o deficit é enorme, chegando a R\$ 190 bilhões”, declarou.

Maia defende, no entanto, que se faça uma transição com certo cuidado pois, segundo ele, “se a PEC do teto for aprovada e não se tiver um conflito muito grande na transição, haverá outras outras alternativas a médio prazo para cobrir o deficit da Previdência”. Entre essas possíveis outras fontes futuras de reequilíbrio das contas públicas, ele citou a venda de ativos do governo e até uma reforma tributária.

Diálogo com a oposição - O presidente da Câmara também aproveitou a ida São Paulo para um café da manhã com o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que atuou como advogado

da ex-presidente Dilma Rousseff no processo de impeachment.

“Como estou em São Paulo, eu o convidei para trocar ideia, falar sobre conjuntura e discutir política. O Brasil não aguenta mais uma relação de radicalismo entre governo e oposição, e entre os partidos políticos”, destacou.

Fonte: Agência Câmara

Renan quer reforma da Previdência que não revogue direitos

O presidente do Senado, Renan Calheiros, afirmou nesta segunda-feira (19) que reformar a Previdência é uma necessidade para garantir as aposentadorias no futuro. Ele lembrou que o déficit, que já é grande, tem crescido em função da crise econômica, da recessão e do desemprego, que têm provocado a queda da receita. Apesar da constatação, Renan defende uma reforma que possa ser assimilada e compreendida pela população.

- A reforma da Previdência vai produzir resultados em médio e longo prazo. Nós precisamos ter uma proposta criativa, que não revogue direitos, que tenha uma transição e que ao mesmo tempo acene ao futuro do Brasil - disse.

Renan Calheiros também alertou para a importância de o governo federal propor reformas estruturantes com prioridades claras. Além disso, ponderou que as propostas não devem chegar ao Congresso Nacional ao mesmo tempo para evitar que não sejam votadas, “o que será muito ruim para o Brasil”.



Gastos públicos - Ainda sobre reformas, Renan Calheiros afirmou que a proposta de emenda à Constituição que limita o teto dos gastos das contas públicas é um aceno que o país dá em relação à estabilidade fiscal, além de devolver confiança aos agentes econômicos. A PEC 241/2016 está em análise na Câmara dos Deputados e a expectativa do presidente daquela Casa, Rodrigo Maia, é que a matéria seja aprovada até a primeira semana de novembro. Se confirmado, Renan acredita que a análise no Senado será rápida.

- Aprovada na Câmara, nós vamos fazer todos os esforços para que ela seja rapidamente apreciada aqui no Senado - disse Renan.

Fonte: Agência Senado

Dificuldade econômica da empresa não autoriza dispensa de representante da CIPA

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Homeplay Industrial Eireli a pagar indenização a duas empregadas que tinham assegurada a estabilidade no emprego por serem integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). A Turma afastou o argumento de que a drástica alteração no ramo da atividade empresarial, da indústria para o comércio, equivaleria à extinção do estabelecimento.

Na contestação à reclamação trabalhista movida pelas trabalhadoras, a empresa alegou que em 2013, quando foram dispensadas, uma



**Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes**

grave crise financeira obrigou-a a extinguir parcialmente suas atividades, desativando cerca de 95% dos setores. Alegou que a dispensa não foi arbitrária, e que a situação se enquadra nos casos previstos no artigo 165 da CLT para afastar a estabilidade do cipeiro.

O juízo da 1ª Vara do Trabalho de Atibaia (SP) condenou a empresa a pagar, a título de indenização, os salários e demais verbas do período. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), porém, excluiu a condenação, entendendo que, diante da demissão em massa de empregados, passando de 707 para 11 dentro de um ano, não se justificava a manutenção de membros da CIPA, principalmente porque as empregadas trabalhavam na área industrial, que não mais existia.

No recurso ao TST, elas sustentaram que a garantia de emprego das cipeiras não tem relação com a função exercida na empresa, pois tem como fundamento os princípios de saúde, segurança e higiene do trabalho. Alegaram ainda que o encerramento das atividades foi do setor em que trabalhavam, e não da empresa como empreendimento econômico.

O relator, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, acolheu sua argumentação, afirmando que, não tendo ocorrido a extinção do estabelecimento, "a alteração de seu objeto social ou a redução do número de empregados não autorizam a dispensa do empregado detentor da estabilidade financeira". Segundo o relator, a garantia do emprego do cipeiro está assegurada pelo artigo 10, inciso II, alínea "a", do Ato das Disposições



Constitucionais Transitórias (ADCT). A Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, por sua vez, dispõe que empresas com mais de 20 empregados são obrigadas constituir CIPA, que não poderá sofrer redução do número de representantes nem ser desativada antes do término do mandato de seus membros ainda que haja redução do número de empregados da empresa. Finalmente, a Súmula 339, item II, do TST, permite a despedida do cipeiro apenas em caso de extinção do estabelecimento, o que não ocorreu.

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso para restabelecer a sentença que condenou a empresa a indenizar as empregadas pelo período da estabilidade. *Processo: RR-376-24.2014.5.15.0140*

Fonte: Jusbrasil

Ministro diz que decisões judiciais devem encorajar mudanças na lei trabalhista

O ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, disse nesta segunda-feira (19) que decisões judiciais recentes que permitem flexibilizar leis trabalhistas a partir de acordos coletivos abrem espaço para mudanças definitivas na legislação e devem “encorajar” o governo e o Congresso a levar adiante propostas nesse sentido.

“Quero crer que essas decisões judiciais, tanto do Superior Tribunal do Trabalho [TST]

quanto do Supremo Tribunal Federal [STF], deverão servir para fortalecer o nosso debate de defender que se aprove a prevalência do acordado sobre o legislado”, disse Pereira em palestra na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

“Estou trabalhando para que a gente pegue essas decisões e avance, se encoraje. Se a Justiça do Trabalho e a Suprema Corte do país já estão reconhecendo, por que não avançarmos também no âmbito do Legislativo?”, acrescentou o ministro no encontro com empresários.

Na semana passada, o ministro do STF Teori Zavascki concedeu liminar permitindo que os trabalhadores de uma usina de cana-de-açúcar em Pernambuco trocassem o pagamento em dinheiro de de horas in itinere por outras vantagens. Para compensar o pagamento pelo tempo em que são transportados pela empresa até o local de trabalho, os cortadores de cana poderão receber cestas básicas, abono anual superior a dois salários-mínimos e outros benefícios, além das negociações coletivos e das obrigações legais.

Outro caso semelhante foi julgado pelo plenário do STF, também na semana passada. Por maioria de votos, a Corte validou a constitucionalidade da Lei 11.901/2009, que estabeleceu jornada de 12 horas diárias de trabalho para bombeiros civis. Os ministros entenderam que a jornada, com 36 horas de descanso, conforme estabelecido na norma, é válida e não fere os princípios constitucionais de direito à saúde do trabalhador.

Para a ministra Rosa Weber, oriunda da Justiça do Trabalho, nada impede que os trabalhadores possam fazer horas extras além das oito horas previstas na Constituição. “A

Constituição, a Lei Fundamental, atribui essa possibilidade de prorrogação via compensação, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”, disse a ministra.

Congresso - A terceirização, tema que tem sido discutido como parte de uma eventual reforma trabalhista, também está na pauta do governo, segundo Pereira. “Quinta-feira passada tivemos uma reunião na Casa Civil para discutir os projetos que estão tramitando sobre terceirização. É um tema que a gente está discutindo, precisa discutir de forma bastante madura, porque não podemos e não vão vamos tirar direitos dos trabalhadores. Mas alguma reforma precisa ser estudada e precisa ser feita”, ressaltou.

Em palestra na sede da Associação Comercial de São Paulo, também na capital paulista, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que as votações das reformas da Previdência e trabalhista não devem ser concluídas este ano na Câmara. “É melhor não gerar expectativa”, declarou. “Se tivermos a vitória do teto [Proposta de Emenda à Constituição do Teto de Gastos Públicos] e encerrar, na [reforma da] Previdência, com a comissão dentro dos prazos, teremos avançado de forma objetiva”, avaliou.

Fonte: Agência Brasil

Sem acordo, greve dos bancários entra na terceira semana

Na última sexta feira (15), os bancários recusaram mais uma proposta da Federação



Nacional de Bancos (Fenaban) e decidiram continuar a greve nacional, iniciada no último dia 6 e que completou nesta segunda-feira (19) 14 dias, com mais de 12 mil agências e 52 centros administrativos fechados, já na terceira semana de paralisação.

Na reunião de sexta feira, a Fenaban ofereceu aos bancários reajuste salarial de 7% e abono de R\$ 3,3 mil. Os bancários não ficaram satisfeitos e decidiram manter a paralisação. Segundo a Fenaban, ainda não há data para novas negociações.

Os bancários reivindicam reposição da inflação de 9,57% e mais 5% de aumento real, valorização do piso salarial, no valor do salário mínimo calculado pelo Dieese (R\$3.940,24), participação nos lucros, combate à meta abusiva, ao assédio moral e sexual, fim da terceirização, segurança e melhores condições de trabalho.

Fonte: Portal EBC



TRF1 concede a segurado acréscimo de 25% em aposentadoria por necessidade de auxílio permanente de terceiros

A 2ª Turma do TRF da 1ª Região acolheu recurso de segurado do Instituto Nacional do Seguro social (INSS) contra sentença da 2ª Comarca de Januária que considerou improcedente o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por invalidez com acréscimo de 25%, em razão da necessidade do auxílio permanente de terceiros.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado César Cintra Jatahy Fonseca destacou que os requisitos indispensáveis para a concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez são: a) a qualidade de segurado; b) a carência de 12 (doze) contribuições mensais; c) a incapacidade parcial ou total e temporária (auxílio-doença) ou permanente e total (aposentadoria por invalidez) para atividade laboral.

No que se refere ao requisito da incapacidade, o relator destacou que o laudo pericial atestou a incapacidade total e permanente do autor em razão de paraplegia decorrente de acidente de moto ocorrido em 2007, sem possibilidade de reabilitação, sendo o requerente cadeirante e necessitando da ajuda permanente de terceiros para a vida cotidiana.

O magistrado citou o art. 45 da Lei n. 8.213/91 que preconiza o acréscimo de 25% sobre

o valor da aposentadoria por invalidez no caso de necessidade permanente de auxílio de terceiros. Verificada tal necessidade por meio de perícia médica, em razão da paraplegia, consoante situação prevista no Decreto n. 3.048/99, anexo I (paralisia dos dois membros superiores ou inferiores), devida a concessão do acréscimo de 25% sobre o valor da aposentadoria por invalidez.

Em face do exposto, o relator deu provimento à apelação autor para, reformando a sentença, julgar procedente o pedido para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez com acréscimo de 25% do art. 45 da Lei n. 8.213/91, desde a data da concessão do benefício.

O magistrado também decidiu que “o valor devido deverá ser corrigido e acrescido de juros de mora.

Fonte: Âmbito Jurídico

Projeto proíbe cobrança da contribuição sindical a trabalhadores temporários

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 5759/16, do deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), que proíbe a cobrança da contribuição sindical aos trabalhadores temporários.

O autor lembrou que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-lei 5.452/43) retira desses profissionais a condição de empregado, em virtude da transitoriedade do contrato.

O deputado criticou a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que foi favorável à continuidade da cobrança. “Além de ilegal, essa



cobrança é uma fonte de enriquecimento indevido, seja para os sindicatos dos empregados dos tomadores do serviço, seja para sindicatos aventureiros que disputam a condição de representantes de trabalhadores”, disse.

Segundo Lima, de 2005 a 2016, surgiram no País cerca de 2 mil sindicatos, enquanto a taxa líquida de empregados sindicalizados ficou estacionada em torno de 17%.

Tramitação - A proposta tramita de forma conclusiva nas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Comissão aprova uso de recursos de fundo do FGTS em infraestrutura de saúde

A Comissão de Desenvolvimento Urbano aprovou proposta que estende a aplicação dos recursos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) a empreendimentos em infraestrutura no setor de saúde. Atualmente, tal fundo aporta recursos para projetos nos setores de aeroportos, energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto e saneamento.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pela relatora, deputada Dâmina Pereira (PSL-MG), ao Projeto de Lei 8015/14, do deputado Irajá Abreu (PSD-TO). Originalmente, a proposta restringe a aplicação dos recursos do FGTS às áreas de saúde, saneamento, habitação e infraestrutura e também extingue o FI-FGTS. Com

o projeto, Irajá Abreu procurava evitar o uso dos recursos em outras destinações que não as de saneamento básico, infraestrutura e moradia popular.

Dâmina não concordou, no entanto, em extinguir o FI-FGTS por entender que sua extinção seria prejudicial ao desenvolvimento urbano e regional do País. A relatora lembrou que a Caixa Econômica Federal, em audiência pública realizada na Câmara em outubro de 2015, esclareceu os mecanismos de funcionamento e investimento do FI-FGTS. Segundo as informações trazidas pelo banco, os recursos do fundo não integram a conta dos trabalhadores, mas o patrimônio do FGTS.

O substitutivo também inclui, entre as competências do Conselho Curador do FGTS, a de acompanhar os investimentos autorizados pela Comissão de Investimento do FI-FGTS. Dâmina retirou do texto a expressão “fiscalizar”, uma vez que a competência fiscalizatória seria própria dos órgãos de controle da administração pública federal, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)